



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 8 (oito) da sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 13 (treze) do mês de setembro do ano de 2018, com início às 18 (dezoito) horas, em razão da sessão plenária ocorrida anteriormente.

Primeiro Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Vice-Corregedor: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Exmos. Desembargadores presentes: Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro. Presente, também, o Exmo. Desembargador Anemar Pereira do Amaral, para compor o **quorum** de instalação exigido pelo § 6º do art. 22 do Regimento Interno.

Exmos. Desembargadores ausentes: Marcus Moura Ferreira e Rogério Valle Ferreira, em licenças médicas; Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, com causa justificada; Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini e José Marlon de Freitas, em férias regimentais.

Presente a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza.

Havendo **quorum** regimental, o Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 7, da sessão ordinária realizada em 2 de agosto de 2018, foi aprovada, à unanimidade de votos.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa, observada a preferência regimental.

I. Processo TRT n. 00397-2018-000-03-00-0 MA

Interessada: Juíza Simone Soares Bernardes

Assunto: Remoção para o TRT da 10ª Região (Pedido de Reconsideração)

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal, Júlio Bernardo do Carmo e Sérgio da Silva Peçanha, acolher o pedido de reconsideração formulado pela MM. Juíza Substituta Simone Soares Bernardes e deferir sua remoção para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, nos termos do art. 7º da Resolução nº 182, de 24 de fevereiro de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e do art. 1º da





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Resolução Administrativa nº 53, de 21 de junho de 2007, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Assistiu ao julgamento a MM. Juíza Substituta do Trabalho, Simone Soares Bernardes.

II. Processo TRT n. 00334-2018-000-03-00-4 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage

Recorrentes: Juiz Alexandre Pimenta Batista Pereira e outros

Advogados: Vítor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna  
Thiago Quaresma Frauches

Recorrida: Desembargadora 2ª Vice-Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, adiar o julgamento do processo, em face do pedido de vista formulado pelo Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Impedida: Exma. Desembargadora Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida.

Sustentação oral: Dr. Vítor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna (pelos recorrentes).

Após a apreciação do processo TRT n. 00334-2018-000-03-00-4 RecAdm, o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto retirou-se do plenário, justificando-se perante o Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente.

III. Processo TRT n. 00457-2018-000-03-00-5 RecAdm

Relatora: Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro

Recorrente: Juiz Levenson Bastos Dutra

Advogado: Vítor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna

Recorrida: Desembargadora 2ª Vice-Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso Administrativo; no mérito, por maioria, vencido o Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Impedida: Exma. Desembargadora Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida.

Sustentação oral: Dr. Vítor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna (pelo recorrente).

IV. Processo TRT n. 00449-2018-000-03-00-9 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais - SITRAEMG

Advogado: Daniel Felipe de Oliveira Hilário

Recorrido: Desembargador 1º Vice-Presidente do TRT da 3ª Região, no exercício da Presidência



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso Administrativo interposto pelo SITRAEMG - Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle.

Impedidos: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal e Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Suspeito: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Concedida vista, em mesa, ao Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle.

Convocado para compor o **quorum** de deliberação, exigido pelo § 6º do art. 22 do Regimento Interno, o Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.

Sustentação oral: Dr. Daniel Felipe de Oliveira Hilário (pelo recorrente).

V. Processo TRT n. 00420-2018-000-03-00-7 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem

Recorrente: Solange Miranda Parreiras

Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso Administrativo interposto por Solange Miranda Parreiras; no mérito, por maioria, vencido o Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, dar-lhe provimento, para reconhecer em favor da servidora recorrente o direito à redução da contribuição previdenciária, nos termos do artigo 40, § 21, da CF/88, a partir da data da publicação do presente acórdão.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle.

Impedidos: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal, Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Designado Redator do acórdão o Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha, o primeiro a se manifestar sobre a tese prevalecente.

Deferida a juntada de voto vencido ao Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

VI. Processo TRT n. 00502-2017-000-03-00-0 MA

Assunto: Processo de remoção para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 3ª Região – Edital n. SEGP 2/2017

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, aprovar o pedido de remoção formulado pela MM. Juíza do Trabalho Substituta Tatiane David Luiz Faria (do Egrégio TRT da 14ª Região) para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos termos da Resolução n. 182, de 24 de fevereiro de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução Administrativa n. 53, de 21 de junho de 2007, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, observando-se a condição imposta pelo TRT de origem.





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**O ÓRGÃO ESPECIAL RESOLVEU, À UNANIMIDADE DE VOTOS,**

VII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Emília Facchini nas Eg. 3ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 15 a 18.11.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno (convocação reduzida de 8 para 4 dias e sem prejuízo da vinculação ao gabinete do Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior); de 19.11 a 19.12.2018, em função de férias (sem prejuízo da vinculação ao gabinete do Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, no dia 19.11.2018); e de 20 a 27.12.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VIII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Paulo Maurício Ribeiro Pires nas Eg. 10ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 1º a 31.10.2018, em função de férias; e de 1º a 08.11.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IX. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Leonardo Passos Ferreira, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Laura Franco Lima de Faria nas Eg. 10ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 14 a 18.11.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno (reduzida de 8 (oito) dias para 5 (cinco) dias, em razão do deferimento de férias regimentais ao i. Titular de 15/10 a 13/11/2018); de 19.11 a 19.12.2018, em função de férias; e de 20 a 27.12.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

X. TORNAR SEM EFEITO, a partir de 20/10/2018, o item IV da Resolução Administrativa nº 113, de 02 de agosto de 2018, que autorizou a convocação da MM. Juíza Olívia Figueiredo Pinto Coelho, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Laura Franco Lima de Faria nas Eg. 10ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 09 a 16.09.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno (sem prejuízo da vinculação alusiva às férias do Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, de 09 a 14.09.2018); de 17.09 a 17.10.2018, em função de férias; e de 18 a 21.10.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno (reduzida, em razão do deferimento de férias regimentais à citada Titular, a partir de 22/10/2018).

XI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01753, de 10 de agosto de 2018) que convocou a MM. Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Juíza do Trabalho





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Luiz Otávio Linhares Renault nas Eg. 1ª Turma e SDC, de 19 a 26 de agosto de 2018, conforme art. 66, § 2º, do Regimento Interno, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/01717/2018.

XII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01754, de 10 de agosto de 2018) que convocou a MM. Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Juíza do Trabalho da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Luiz Otávio Linhares Renault nas Eg. 1ª Turma e SDC, de 27 de agosto a 26 de setembro de 2018, em função de férias, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/01720/2018.

XIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01755, de 10 de agosto de 2018) que convocou a MM. Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Juíza do Trabalho da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, de 27 de setembro a 04 de outubro de 2018, permanecer vinculada ao Gabinete do(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Luiz Otávio Linhares Renault, em virtude do que consta no art. 69, § 1º do Regimento Interno.

XIV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/1791/18-2, de 17 de agosto de 2018) que convocou o MM. Juiz Antônio Neves de Freitas, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG, para compor as Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, de 09 de agosto de 2018 a 06 de outubro de 2018, em vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.

XV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/1792/18-3, de 17 de agosto de 2018) que convocou o MM. Juiz Antônio Neves de Freitas, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG, para, de 07 a 14 de outubro de 2018, permanecer vinculado ao Gabinete anteriormente ocupado pelo Exmo. Desembargador aposentado Luiz Ronan Neves Koury, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XVI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01802, de 20 de agosto de 2018) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/01247/18 de 10/07/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 24/07/2018, a partir de 04/09/2018, referente à atuação da MM. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, nas Egrégias 7ª Turma e 1ª SDI.

XVII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01803, de 20 de agosto de 2018) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/01248/18 de 10/07/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 24/07/2018, referente à atuação da MM. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, nas Egrégias 7ª Turma e 1ª SDI, a partir de 19/09/2018.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XVIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01917, de 31 de agosto de 2018) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/01612/18 de 24/08/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03/09/2018, a partir de 20/10/2018, referente à atuação da MM. Juíza Olívia Figueiredo Pinto Coelho, nas Egrégias 10ª Turma e SDC.

XIX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 282, de 26 de julho de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Jany Gomes Figueiredo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 290, de 31 de agosto de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Cláudio Pena Rocha, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 313, de 30 de agosto de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Mônica Costa Cruz Fonseca e Silva, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XXII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 306, de 29 de agosto de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Sandra Sara Soares Pereira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 309, de 30 de agosto de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Wanderley da Conceição Siqueira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, Classe "C", Padrão 13.

XXIV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 307, de 30 de agosto de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Denise Andrade Linhares, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 308, de 30 de agosto de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor José Goulart de Souza, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XXVI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 316, de 31 de agosto de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor João Pereira Rosa, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13.

XXVII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1.638, de 25 de julho de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à Exma. Juíza Vanda de Fátima Quintão Jacob, Titular da 18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

XXVIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/01863, de 22 de agosto de 2018) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Lavras nos dias 26 de julho e 13 de outubro, nos termos das Leis Municipais ns. 1.294, de 10 de abril de 1981, e 3.113, de 10 de março de 2005.

XXIX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/01864, de 22 de agosto de 2018) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Araguari nos dias 06 de agosto (Senhor Bom Jesus da Cana Verde, Padroeiro da Cidade), 15 de agosto (Dia de Nossa Senhora da Abadia) e 28 de agosto (Dia da Cidade), nos termos das Leis Municipais ns. 1.323, de 23 de abril de 1968, e 3.898, de 19 de agosto de 2003.

XXX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/01865, de 22 de agosto de 2018) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Santa Luzia nos dias 15 de agosto e 13 de dezembro, nos termos da Lei Municipal n. 633, de 20 de novembro de 1973.

XXXI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/01887, de 27 de agosto de 2018) que suspendeu o funcionamento do Posto Avançado de Aimorés no dia 17 de setembro de 2018, nos termos do Decreto Municipal n. 042, de 20 de agosto de 2018.

XXXII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/01888, de 27 de agosto de 2018) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Congonhas nos dias 15 de agosto e 08 de dezembro, nos termos da Lei Municipal n. 1.486, de 18 de dezembro de 1987.

XXXIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/01889, de 27 de agosto de 2018) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de João Monlevade nos dias 29 de abril (Dia da Cidade) e 08 de dezembro (Dia da Imaculada Conceição), nos termos da Lei Municipal n. 749, de 19 de março de 1986.

XXXIV. REFERENDAR o ato da Presidência que aprovou a remoção da Exma.

A small, stylized handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, da 11ª para a 10ª Turma do TRT da 3ª Região, a partir de 23 de agosto de 2018.

**REGISTROS**

O Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente agradeceu aos servidores que ora se aposentam, pelos anos de dedicação ao Tribunal, e determinou o encaminhamento de ofícios.

A Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria prestou homenagens aos servidores que se aposentaram, com destaque para Cláudio Pena Rocha, considerado um dos melhores diretores deste Regional, e Mônica Costa Cruz Fonseca e Silva, da Assessoria Jurídica da Presidência. A eminente Desembargadora também homenageou de forma especial o servidor José Goulart de Souza, registrando tratar-se de uma pessoa de extrema confiança e muito competente. Após descrever a trajetória de Goulart no TRT/3ª Região, e lembrando o período em que ele foi seu Chefe de Gabinete, desejou-lhe uma ótima aposentadoria e felicidades.

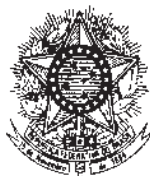
O Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem cumprimentou todos os servidores que se aposentaram, ressaltando o excelente desempenho de Cláudio Pena Rocha, como Diretor; o de Mônica Costa Cruz Fonseca e Silva, que, na Assessoria Jurídica da Presidência, trabalhou com a Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, bem como o do servidor José Goulart de Souza. O eminente Desembargador também destacou os serviços prestados pela servidora Denise Andrade Linhares, da Tecnologia da Informação - TI, tendo seu trabalho sido reconhecido por todos os colegas e por todas as Administrações. Desejou a todos sucesso na nova fase de vida.

O Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage aderiu às manifestações, estendendo-as a todos os servidores. Efetuou registros especiais ao servidor Cláudio Pena Rocha, pessoa de fino trato e extremamente cortês, e à servidora Denise Andrade Linhares, que conheceu quando passou a atuar como Presidente do Comitê de Gestão da Tecnologia da Informação, elogiando as atitudes da servidora quanto à delicadeza, presteza e gentileza a toda prova.

O Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires registrou a postura de eficiência e lhanesa no trato do servidor José Goulart de Souza, desejando que ele permaneça com essa positividade mesmo fora dos espaços do Tribunal.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.






**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

As moções contaram com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região.

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.


Término dos trabalhos às 19 (dezenove) horas e 05 (cinco) minutos.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2018.

  
**MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL**  
Desembargador Primeiro Vice-Presidente

  
**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária

Protocolado em 16/10/18 no caderno Judiciário  
do ~~Dépto~~ ~~Departamento~~ de Justiça do Trabalho - DEJT  
(atualizado no dia útil anterior).

  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
**Marília Buzelin de Almeida**  
Assistente de Secretário